

## RETIFICAÇÃO – TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS - CMC vem por meio deste **CONVOCAR** os candidatos habilitados dentro do número de vagas da Seleção de Candidatos para Residência Médica – 2018, conforme segue:

### 1. TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA (*em ordem de classificação*):

Os candidatos habilitados conforme limite de vagas disposto no Capítulo I deste Edital comparecerão no Centro de Estudos do Centro Médico de Campinas, situado na Rua Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, 929, Bairro Barão Geraldo, Campinas - SP, no dia 28 de fevereiro de 2018, das 09h00 às 16h00, para a realização da matrícula.

- Foto 3x4 recente e colorida;
- Diploma e certificado de conclusão do curso de Medicina e número do registro (CRM) junto ao Conselho Nacional de Medicina do Estado de origem;
- Para os programas com pré-requisito(s), possuir comprovante de conclusão do Programa de Residência Médica - PRM exigido, autorizado pela Comissão Nacional de Residência Médica ou declaração que ateste estar cursando o último ano do programa, cuja conclusão dar-se-á até o dia 28 de fevereiro de 2018;
- O candidato na condição de concluinte do Curso de Medicina deverá comprovar a conclusão do curso mediante documento oficial, expedido pela instituição responsável. A declaração será aceita a título provisório. No entanto, a cópia do diploma deverá ser entregue pelo Médico Residente durante os primeiros 15 dias do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula;
- Xerox do CPF;
- Xerox do RG (Cédula de Identidade); e,
- Comprovante de inscrição no INSS <http://www1.dataprev.gov.br/cadint.html>;

Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Universidades Brasileiras, reconhecidas pelo MEC, deverão apresentar uma cópia do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido o visto permanente no Brasil e diploma de graduação (Resolução CFM nº 1.832 de 25/02/2008). 8.3.2. Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Universidades fora do Brasil deverão apresentar uma cópia legível do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido o visto permanente no Brasil, diploma de graduação devidamente revalidado por Universidade Pública Brasileira e certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CFM nº 1.832 de 25/02/2008).

#### 1.1. Especialidade: Ortopedia e Traumatologia

INSC	NOME	RG_COMPLETO
360222	RENAN SCOPARO MANNO	86305003-PR
360234	BRUNO DA CUNHA RAYA	353785258-SP

#### 1.2. Especialidade: Pediatria

INSC	NOME	RG_COMPLETO
360191	MARTINA ALVES DE FIGUEIREDO	440760392-SP

**FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS - CMC**

Campinas, 27 de fevereiro de 2018.